



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná *Decreto 5474/18*

LEI Nº 1.974/18, de 20 de setembro de 2018.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00- Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
11.30 - Departamento de Esportes	
2781200151.061000 - Convênio 526/2018 SEDU - Equipamento (Veículo VAN)	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - .....	R\$ 40.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.10 - Gabinete do Secretário	
0412200032.007000 - Manutenção do gabinete do secretário	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 41 .....	R\$ 7.500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 42 .....	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 44 .....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 46 .....	R\$ 1.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	
06.10 - Gabinete do Secretário	
0412200032.013000 - Manutenção do gabinete do secretário	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 75 .....	R\$ 6.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 76 .....	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 78 .....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 80 .....	R\$ 2.000,00
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
11.10 - Gabinete do Secretário	
2712200152.043000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 274 .....	R\$ 7.500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 275 .....	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 277 .....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 279 .....	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 280 .....	R\$ 3.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$40.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul/PR, em 20 de setembro de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20/9/2018

Página: 6 of 7 ed. 1987

  
Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal